



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 105/2021

Autor: Vereador Gustavo Gomes

EMENTA: ASSEGURA AO ALUNO DIABÉTICO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL, ADAPTADO À RESPECTIVA CONDIÇÃO DE SAÚDE.

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do vereador Gustavo Gomes.

Justifica a autor que a prevenção do diabetes está associada à prevenção da obesidade e diminuição de consumo de carboidratos principalmente o açúcar. Assim a merenda adequada a alunos diabéticos evitará que alimentos impróprios agravem seu estado de saúde e venha colaborar com o descontrole da sua taxa glicêmica.

A Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto de lei, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 Outubro de 2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PAULO SANDRO SOARES

Presidente

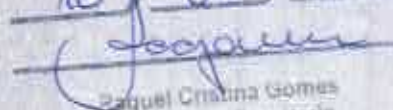
JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO


BRUNO OLIVEIRA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
10 / 02 / 2023

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matrícula 2080